

PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

1. DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nome Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES		CNPJ 03.252.312/0001-80
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Dr. João Carlos de Souza nº 107, Ed. Green Tower		
Bairro Barro Vermelho	Cidade Vitória	CEP 29.057-530
Sítio eletrônico https://setades.es.gov.br/		
Telefone 1 (27) 3636-6810	Telefone 2 (27) 3636-6807	Telefone 3 (27) 3636-6806

2. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome Associação Beneficente Dias Melhores – ABDM		CNPJ 04.348.772/0001-70
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Mariana de Souza Barros, 01		
Bairro Celina	Cidade Alegre/ES	CEP 29.510-000
E-mail da Instituição abdmsul@hotmail.com		Sítio eletrônico de divulgação da parceria https://www.instagram.com/abdmcelina?igsh=MxJtbmM3M3Y5ZGM0NA==
Local físico de divulgação da parceria Mural de avisos da instituição		
Telefone 1 (28) 99937-8167	Telefone 2	Telefone 3 ()

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome [REDACTED]			CPF: [REDACTED]
Nº RG [REDACTED]	Órgão Expedidor [REDACTED]	Cargo na OSC Presidente	Mandato vigente até 09/07/2029
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua [REDACTED]			
Bairro: [REDACTED]		Cidade: [REDACTED]	CEP: [REDACTED]
Telefone: [REDACTED]			

4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome: [REDACTED]		
Área de Formação: Assistente Social		Nº do Registro no Conselho Profissional [REDACTED]
Bairro [REDACTED]	Cidade [REDACTED]	CEP [REDACTED]
Telefone 1: [REDACTED]		E-mail do Técnico: [REDACTED]

5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE**5.1 Breve histórico e finalidade da OSC:**

A ABDM é uma instituição sem fins lucrativos, criada em 06 de outubro do ano de 2000, com o propósito inicial de atender pessoas que vivenciavam situação de extrema necessidade em decorrência de problemas ocasionados pelo autismo, os quais a família não conseguia dar suporte. Com o passar dos anos e com as mudanças nas legislações vigentes, a instituição teve que se adequar para acompanhar a evolução do sistema brasileiro de acolhimento institucional, e, no ano de 2016 deu início a um reordenamento do serviço, passando a atender não somente pessoas com espectro autista, mas também pessoas com outras deficiências, conforme o disposto no parágrafo 2º da lei 13.146, tornando-se Residência Inclusiva.

A ABDM atua na área da assistência social, oferecendo o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na modalidade de acolhimento institucional para Jovens e Adultos com deficiência, de 18 a 59 anos, em situação de vulnerabilidade ou risco social de ambos os sexos com diferentes necessidades e graus de dependência. Trabalha na Defesa e Garantia de Direitos de seu público alvo, considerando as situações de violação de direitos identificadas.

O serviço é ofertado nos termos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Política Nacional de Assistência Social – PNAS, Lei Nº 13.146 de 06 de julho de 2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência, e demais legislações que norteiam a Política Nacional da pessoa com deficiência, assegurando seus direitos sociais, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

5.2 Principais ações desenvolvidas pela OSC

A ABDM desenvolve ações contínuas e sistemáticas assegurando acolhimento institucional qualificado, cuidado integral, proteção de direitos e promoção da autonomia possível das pessoas com deficiência acolhidas. As principais ações desenvolvidas pela OSC compreendem: planejamento, gestão e monitoramento do serviço; elaboração, acompanhamento e atualização do Plano Individual de Atendimento – PIA; apoio nas atividades de vida diária – AVDs;

desenvolvimento de atividades lúdicas, pedagógicas e ocupacionais; atendimento psicossocial aos usuários acolhidos; atendimento psicossocial e fortalecimento de vínculos com as famílias; promoção da convivência comunitária e social; ações de convivência, celebração e fortalecimento de vínculos internos; articulação com rede socioassistencial e intersetorial; mobilização de recursos, parcerias e ações solidárias; entre outras.

5.3 Caracterização do serviço socioassistencial

Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com deficiência:

Acolhimento destinado a jovens e adultos com deficiência, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados. É previsto para jovens e adultos com deficiência que não dispõem de condições de autosustentabilidade, de retaguarda familiar temporária ou permanente ou que estejam em processo de desligamento de instituições de longa permanência. Deve ser desenvolvido em Residências Inclusivas inseridas na comunidade, funcionar em locais com estrutura física adequada e ter a finalidade de favorecer a construção progressiva da autonomia, da inclusão social e comunitária e do desenvolvimento de capacidades adaptativas para a vida diária.

A proposta da Residência Inclusiva fundamenta-se na superação de práticas segregadoras, promovendo um modelo de acolhimento baseado na inclusão social e na convivência comunitária de pessoas com deficiência. O serviço é ofertado em moradias adaptadas, com condições físicas adequadas às necessidades dos usuários, inseridas em áreas residenciais, de modo a favorecer a integração com a comunidade local.

O atendimento é realizado por equipe técnica qualificada, utilizando metodologias que garantam cuidado contínuo, individualizado e humanizado, respeitando as singularidades e demandas de cada residente, bem como as necessidades do coletivo.

O serviço tem como objetivo central estimular o desenvolvimento gradual da autonomia e do protagonismo dos usuários nas atividades da vida diária, ampliar a participação social e comunitária e fortalecer vínculos familiares e sociais, contribuindo para processos de convivência, reintegração familiar e inclusão social.

5.4 Perfil do Público Beneficiário da entidade:

Jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, com diferentes níveis de escolaridade, prioritariamente beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC, que não dispõem de condições de autocuidado, de autossustentabilidade, de retaguarda familiar ou que estão em processo de saída de instituições de longa permanência.

5.5 Capacidade de atendimento:

A capacidade de atendimento é de até 10 (dez) vagas. Atualmente, estão acolhidas 10 (dez) pessoas com deficiências, sendo 4 (quatro) mulheres e 6 (seis) homens.

5.6 Metodologia de Trabalho:

As pessoas que necessitarem de acolhimento e, havendo vaga disponível, serão avaliadas e encaminhadas pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, obedecendo ao que dispõe a PNAS.

O serviço conta com equipe multiprofissional para a execução das ações socioassistenciais, composta por profissionais de diferentes áreas, tais como assistente social, psicólogo, cuidadores, auxiliares de cuidador, auxiliar administrativo, profissional de serviços de alimentação (cozinheira), trabalhador de manutenção de edificações, além de coordenação, garantindo suporte integral às demandas dos usuários.

Ao ingressar na ABDM, a pessoa com deficiência recebe atendimento personalizado, incluindo vestuário, alimentação, higiene, apoio à saúde e acompanhamento em atividades de caráter educacional; são providenciados os documentos necessários ao exercício da cidadania daqueles que não os possuem, assegurando-se a preservação de sua identidade, integridade e história de vida.

A metodologia de trabalho compreende: acolhida inicial; elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA); desenvolvimento de grupos de socialização e fortalecimento de vínculos; atendimentos psicossociais aos usuários e seus familiares; encaminhamentos à rede intersetorial, como saúde, educação e assistência social, entre outras políticas públicas necessárias ao processo de inclusão; realização de reuniões periódicas para avaliação e discussão de casos; elaboração de estratégias e intervenções individualizadas, respeitando as especificidades de cada deficiência; promoção de atividades externas voltadas à participação comunitária; ações de reintegração familiar e comunitária; participação em atividades culturais e de lazer.

O serviço desenvolve suas ações em articulação com a rede de atendimento, promovendo o acesso às políticas públicas e incentivando o protagonismo dos usuários, o desenvolvimento de habilidades para a realização das atividades da vida diária, a ampliação da autonomia e do autocuidado, bem como a convivência entre residentes com diferentes níveis de dependência.

6. SÍNTESE DA PROPOSTA

6.1. Objeto

Cooperação técnica e financeira para a manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de Residência Inclusiva, desenvolvido pela Associação Beneficente Dias Melhores – ABDM, por meio da realização de despesas de investimento.

6.2. Objetivo geral

Melhorar a infraestrutura física da instituição por meio da aquisição de materiais permanentes essenciais, assegurando condições adequadas de moradia, cuidado e convivência comunitária às pessoas com deficiência acolhidas.

6.3. Objetivos específicos

- Adquirir equipamentos e materiais permanentes essenciais ao funcionamento da instituição, garantindo condições adequadas de moradia, cuidado e convivência às pessoas com deficiência acolhidas;
- Estruturar e qualificar os ambientes físicos da residência, promovendo organização, funcionalidade e segurança nos espaços de uso coletivo e individual;
- Assegurar conforto térmico, higiene e bem-estar aos usuários, por meio da disponibilização de mobiliários e eletrodomésticos adequados às necessidades do serviço e do público atendido;
- Proporcionar condições adequadas para o armazenamento seguro de alimentos, roupas e pertences pessoais, contribuindo para a rotina institucional e para a autonomia possível dos usuários;
- Fortalecer a qualidade do atendimento socioassistencial ofertado, reduzindo impactos negativos decorrentes da falta ou precariedade de equipamentos e mobiliários;
- Adequar a infraestrutura da instituição;
- Contribuir para a promoção da dignidade, do bem-estar físico e emocional e da melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência acolhidas.

6.4. Público beneficiário da proposta

Dez (10) jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, prioritariamente beneficiários do BPC, que não dispõem de condições de autocuidado, de autossustentabilidade, de retaguarda familiar.

O público é misto, isto é, convivem na mesma residência pessoas acima de 18 anos com diferentes tipos de deficiência, sendo respeitadas as questões de gênero, idade, religião, raça e etnia, orientação sexual e situações de dependência.

6.5. Justificativa

A ABDM atende pessoas com deficiência em situação de elevada vulnerabilidade social, muitas delas com histórico de violações de direitos, ausência de retaguarda familiar e significativo grau

de dependência para a realização das atividades da vida diária. Nesse contexto, a oferta de um ambiente físico adequado, seguro, confortável e funcional é condição essencial para garantir a dignidade, o bem-estar e a proteção integral dos usuários acolhidos.

Atualmente, a instituição enfrenta limitações estruturais relacionadas à insuficiência e à defasagem de mobiliários e equipamentos essenciais ao funcionamento da residência. A ausência ou inadequação desses bens compromete a organização dos espaços, o armazenamento correto de alimentos e pertences pessoais, o conforto térmico, a higiene, a rotina doméstica e, conseqüentemente, a qualidade do atendimento ofertado.

A aquisição de materiais permanentes, tais como eletrodomésticos, móveis e equipamentos, possibilitará a melhoria significativa da infraestrutura da residência, assegurando condições compatíveis com as normativas vigentes. Esses investimentos refletem diretamente na qualidade de vida dos usuários, na promoção da autonomia possível, na organização da rotina institucional e no fortalecimento de um ambiente acolhedor e humanizado.

Dessa forma, a presente proposta justifica-se pela necessidade de estruturar adequadamente o serviço, garantindo a continuidade da oferta de acolhimento institucional com qualidade, segurança e respeito aos direitos das pessoas com deficiência.

6.6. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal
1. Elvira de Souza Silva	Ensino médio	Cuidadora	40
2. Fabrícia Mariano Ribeiro	Ensino médio	Cuidadora	40
3. Francisco Alves Mendes	Ensino Médio	Trabalhador na manutenção de edificações	40
4. Gregiane do Nascimento	Ensino médio	Cuidadora	40
5. Heverton Vargas de Azevedo	Psicologia	Psicólogo	27
6. Rafaela de Oliveira Silva	Técnico de enfermagem	Auxiliar cuidadora	40
7. Josimar Andrade da Costa	Ensino médio	Cuidadora	40
8. Lívia Pinheiro da Silva Marques	Magistério	Cozinheira	40
9. Luiz Eduardo Serafim Gonçalves	Ensino médio	Auxiliar administrativo	40
10. Maria Aparecida Senhorelo Curty	Técnico de enfermagem	Cuidadora	40

11. Maria Aparecida Vieira da Motta	Ensino Médio	Cuidadora	40
12. Natan de Paula Batista	Ensino Superior (em curso)	Coordenador	30
13. Pedro Paulo de Moraes	Ensino Médio	Cuidador	40
14. Sebastião Evaristo da Silva Neto	Ensino Fundamental	Auxiliar de Cuidador	40
15. Yasmin Ribeiro Nolasco de Carvalho	Serviço Social	Assistente Social	30

6.7. Metodologia para avaliação do grau de satisfação do usuário

A avaliação do grau de satisfação dos usuários será realizada de forma contínua, considerando as especificidades do público atendido, incluindo pessoas com elevado grau de dependência e limitações de comunicação.

Serão utilizados os seguintes instrumentos e estratégias:

- Observação sistemática da rotina institucional, avaliando aspectos como conforto, adaptação aos ambientes e impactos das ações desenvolvidas no cotidiano dos usuários;
- Registros técnicos e administrativos elaborados pela equipe, contendo informações sobre melhorias percebidas no atendimento, na organização dos espaços e na qualidade dos serviços ofertados;
- Reuniões periódicas da equipe para análise coletiva das intervenções realizadas, identificação de necessidades de ajustes e aprimoramento do serviço;
- Escuta qualificada dos usuários, respeitando suas capacidades cognitivas e comunicacionais, a ser realizada pelo psicólogo da instituição, profissional responsável também pela sistematização, tabulação e análise das informações coletadas.

Os resultados dessas avaliações subsidiarão o aprimoramento contínuo do serviço, assegurando que as ações desenvolvidas atendam à sua finalidade socioassistencial.

6.8. Sustentabilidade da proposta

A sustentabilidade da proposta está assegurada pela natureza continuada das ações e serviços ofertados, os quais terão sua execução mantida após o término da vigência da parceria, por meio da articulação com o poder público e da captação de recursos complementares.

Os itens de custeio previstos são essenciais para a manutenção da rotina institucional e da qualidade do atendimento prestado, sendo sua continuidade viabilizada por meio de parcerias com o poder público, doações da comunidade local, contribuições espontâneas por meio de depósito em conta bancária da instituição, bem como doações em bens de consumo.

Dessa forma, garante-se a continuidade do Serviço de Acolhimento Institucional, assegurando a oferta ininterrupta das ações socioassistenciais e a proteção integral aos usuários atendidos.

6.9. Período de execução do objeto

Início: maio/2026	Término: abril/2027
--------------------------	----------------------------

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Meta 1: Continuidade da Oferta do Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de Residência Inclusiva, para até 10 (dez) Jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, pelo período de vigência da parceria.

Indicador(es):

- Nº de pessoas atendidas pelo Serviço Acolhimento Institucional;
- Atividades socioassistenciais executadas;
- Grau de satisfação dos usuários.

Metodologia de execução:

O serviço será prestado diariamente, por equipe multiprofissional, composta por técnicos, administrativo e apoio.

- Acolhida dos usuários e família.
- Planejamento e organização das atividades e ações.
- Oferta diária do serviço.
- Direcionamento dos usuários para os atendimentos, ações e atividades.
- Monitoramento e avaliação do serviço prestado.
- Elaboração de Relatório de Execução de atividades e ações do Serviço Acolhimento Institucional, constando Registro Fotográfico, com a finalidade de apresentação durante o monitoramento e prestação de contas final junto à SETADES.

Etapas/atividades		Período de Execução
--------------------------	--	----------------------------

	Valor (R\$)	Início	Término
1.1. Oferta contínua dos atendimentos, atividades e ações socioassistenciais desenvolvidas no Serviço de Acolhimento Institucional.	--	05/2026	04/2027
1.2. Avaliação do grau de satisfação dos usuários.	--	05/2026	04/2027

Meta 2: Adquirir equipamentos e materiais permanentes para a manutenção da oferta do Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de Residência Inclusiva.	Valor (R\$): 74.849,87
---	-------------------------------

Indicador(es):

- Equipamentos e materiais permanentes adquiridos.
- Notas fiscais dos Equipamentos e materiais permanentes adquiridos.
- Relatório fotográfico dos Equipamentos e materiais permanentes adquiridos instalados e em funcionamento.

Metodologia de execução: Aquisição dos bens mediante orçamentos prévios, recebimento, instalação e utilização conforme a finalidade do serviço.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
2.1.Aquisição dos materiais.	74.849,87	05/2026	04/2027
2.2 Disponibilização e utilização dos materiais, conforme planejamento prévio.	-	05/2026	04/2027

8. PLANO DE APLICAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ADM PÚBLICA	OSC
3.3.50.43	Material de consumo	-	-
	Serviços de terceiros – pessoa física	-	-
	Serviços de terceiros – pessoa jurídica	-	-
	Equipe encarregada pela execução	-	-
4.4.50.42	Equipamentos e materiais permanentes	R\$ 74.849,87	-
TOTAL		R\$ 74.849,87	-

8.1.1 Material de consumo (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				

8.1.2 Serviços de terceiros – pessoa física (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				

8.1.3 Serviços de terceiros – pessoa jurídica (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				

8.1.4 Equipe encarregada pela execução (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				

8.1.5 Equipamentos e materiais permanentes (4.4.50.42)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Armario aço 190x90x40 c/pe	UN	3	R\$ 1.895,69	R\$ 5.687,07
Armario aço cozinha 4 peças branco	UN	1	R\$ 2.270,41	R\$ 2.270,41
Colchão solteiro d33 78x188x12	UN	12	R\$ 450,78	R\$ 5.409,36
Computador i3 8gb 240 gb	UN	2	R\$ 1.246,87	R\$ 2.493,74
Freezer vertical 561l tripla ação 220v	UN	1	R\$ 7.383,91	R\$ 7.383,91
Frigobar 70L branco 220v	UN	1	R\$ 1.147,35	R\$ 1.147,35
Geladeira 473L frostfree branca bivolt	UN	3	R\$ 5.172,36	R\$ 15.517,08
Guarda roupa 6 portas 2 gavetas	UN	10	R\$ 1.158,31	R\$ 11.583,10
Lavadora de roupa tanque 20 kg 220v	UN	2	R\$ 813,27	R\$ 1.626,54
Lavadora Roupa maquina de lavar 15 KG	UN	2	R\$ 3.178,53	R\$ 6.357,06
Monitor led 23,8	UN	4	R\$ 845,14	R\$ 3.380,56
Smart tv 60 bivolt	UN	2	R\$ 4.430,01	R\$ 8.860,02
Sofa 3 lugares courino 3 lugares	UN	1	R\$ 3.133,67	R\$ 3.133,67
Subtotal				R\$ 74.849,87

TOTAL GERAL (8.1.1 + 8.1.2 + 8.1.3 + 8.1.4 + 8.1.5)	R\$ 74.849,87
--	----------------------

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

REPASSE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
05/26	06/26	07/26	08/26	09/26	10/26
R\$ 74.849,87					
11/26	12/26	01/27	02/27	03/27	04/27

APOORTE(S) DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL					
05/26	06/26	07/26	08/26	09/26	10/26
11/26	12/26	01/27	02/27	03/27	04/27

9.1 Contrapartida em bens e serviços da OSC:

Como contrapartida, a OSC disponibilizará, durante toda a vigência da parceria, sua estrutura física, equipe técnica e administrativa, bens móveis, equipamentos e serviços necessários à execução do objeto, incluindo espaços de atendimento, convivência, alimentação e acolhimento, além de profissionais qualificados para suporte técnico, administrativo e operacional, garantindo as condições adequadas para o desenvolvimento das atividades previstas.

10. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil (OSC) proponente**, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES)**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

- A OSC garante a gratuidade e a universalidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme artigo 6º, III, da Resolução nº14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social;
- A OSC não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento dispostas no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014;
- Se o termo de fomento tiver como um de seus objetos a compra de veículo, a OSC será responsável pelo custeio de seguro do respectivo bem;
- Todos os preços propostos para aquisição de bens e/ou serviços apresentados por essa OSC foram apurados por meio de orçamentos atualizados, junto a fornecedores regulares e estão compatíveis com os preços médios praticados no mercado regional;

- e) Quando for proposta contrapartida, a OSC garante que os respectivos recursos, bens ou serviços indispensáveis a esta contrapartida estarão devidamente assegurados.

Nos termos em que pede e espera deferimento.

Em [município], [dia] de [mês] de [ano].

Assinatura do Representante Legal

11. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

APROVA-SE O PLANO DE TRABALHO, O QUAL DEVE SER ANEXADO AO TERMO DE FOMENTO ASSINADO.

Vitória-ES, [dia] de [mês] de [ano].

Assinatura do Representante Legal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NATAN DE PAULA BATISTA
CIDADÃO
assinado em 15/05/2026 11:49:22 -03:00

FERNANDA MOTA GONÇALLO
SECRETARIO DE ESTADO
SETADES - SETADES - GOVES
assinado em 15/05/2026 12:29:37 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/05/2026 12:29:37 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GREGORE GOMES DE BARROS (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - GGCONV - SETADES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-CRMD6R>